



# ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS. 20ª LEGISLATURA. 1ª SESSÃO LEGISLATIVA. MANAUS, 8 DE FEVEREIRO DE 2023. PRESIDENTE: DEPUTADO ROBERTO CIDADE.

Às nove horas e dez minutos do dia oito de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, foram abertos os trabalhos sob a Presidência do Parlamentar **ROBERTO CIDADE**, com a presença dos Deputados: Abdala Fraxe, Adjuto Afonso, Alessandra Campêlo, Carlinhos Bessa, Comandante Dan, Cristiano D'Angelo, Daniel Almeida, Delegado Péricles, Doutor George Lins, Doutor Gomes, Doutora Mayara, Débora Menezes, Felipe Souza, Joana Darc, João Luiz, Mayra Dias, Rozenha, Sinésio Campos, Thiago Abrahim, Wanderley Monteiro, sendo que os Deputados Cabo Maciel, Mário César Filho e Wilker Barreto tiveram suas faltas justificadas através dos Memorandos n.º 2, 14 e 20/2023, respectivamente. Na Fase Preliminar, o Secretário-Geral, Deputado João Luiz, procedeu à leitura do Expediente que constou dos Ofícios: n.ºs 2993, 2995, 2996 e 2997/2022-ACC, do Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Flávio Cordeiro Antony Filho, respondendo respectivamente aos Requerimentos: I - n.º 3116/2022, de autoria do Deputado Fausto Júnior, que solicita pavimentação asfáltica do Ramal Bom Sossego, KM 24 da AM-010 (AD-Doc.2022.9.51042), II – n.º 3208/2022, de autoria do Deputado Álvaro Campêlo, que solicita a realização de concurso público na Secretaria Estadual de Saúde/SES/AM (AD-Doc.2022.9.51056), III – n.º 3758/2022, de autoria da Deputada Mayara Reis, que solicita serviços de recuperação da estrada que interliga a Comunidade Mato Grosso - Anori, visando melhorar o escoamento de açaí e demais produtos agrícolas, assim como a condição econômica da comunidade (AD-Doc.2022.9.51053), IV – n.º 1683/2022, de autoria da Deputada Therezinha Ruiz, solicitando em forma de indicativo, avaliar a possibilidade de isenção do imposto sobre circulação de mercadorias e serviços, óleo diesel; propriedade de veículos automotores e transporte coletivo (AD-Doc.2022.9.50977), V – n.º 3743/2022, de autoria da Deputada Joana Darc, solicitando que seja reformado o terminal rodoviário de Manaus (AD-Doc.2022.9.00004); 2. n. 27/2022-GS/SSP-AM, do Secretário de Estado de Segurança Pública Carlos Alberto Mansur

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.005948:

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 16/02/2023 13:56:15

JOAO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - EM 28/02/2023 13:44:39

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 62CFBDF0000BFAEC . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



informando a criação da Câmara Temática de Prevenção à Violência. (AD-Doc.2022.9.51007). **3. n.º 557/2022, do Procurador-Geral do Estado do Amazonas, Giordano Bruno Costa da Cruz**, encaminhando informações sobre os Convênios celebrados entre aquela Procuradoria e vários órgãos (AD-Doc.2022.9.50952); **4. n.º 1186/2022 e 0006/2023-GIGOV, do Gerente-Executivo de Governo da Caixa Econômica Federal, Hamilton César Pacheco Bandeira**, informando créditos sob bloqueio em 28/12/2022 e 29/12/2022 firmados com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa-SEC (AD-Doc.2022.9.000006) e SEINFRA (AD-Doc.2022.9.000258); **5. n.º 203/2022-SEAI/CC, da Secretaria-Executiva de Articulação Institucional Casa Civil, Ana Beatriz Lobo Moutinho Breval**, respondendo ao Requerimento n.º 3824/2022, de autoria da Deputada Therezinha Ruiz, onde foi solicitado aquisição de caixa d'água de 15 mil litros, hidrômetros e ligações domiciliares, para o abastecimento de água na Comunidade Imaculado Coração de Jesus, no Município de Urucurituba – AM (AD-Doc.2022.9.000063); **6. n.º 1172/2022-GIGOV, do Gerente-Executivo de Governo da Caixa Econômica Federal, Hamilton César Pacheco Bandeira**, encaminhando cópia de Notificação de Tomada Contas Especial a este Poder (AD-Doc.2022.9.000091); **7. n. 822/2022-SNPM, da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres, Josiane Lima Paiva**, comunicando celebração de Convênio entre a União e a Polícia Civil do Estado do Amazonas, tendo como objeto Implantação e equipagem de Núcleos Integrados de Atendimento à Mulher nas Delegacias dos Municípios de Parintins, Manacapuru e Manaus (4º (DIP)) (AD-Doc.2022.9.000090); **8. n.ºs 272, 274 e 235/2022-GE, do Excelentíssimo Governador do Estado do Amazonas, Wilson Miranda Lima**, respondendo aos Requerimentos n.ºs 4507, 670/2020 e 305/2022, de autoria da Deputada Dra. Mayara Reis, que encaminhou como indicação os Projetos de Lei que “Institui a Política Estadual de Proteção e Atendimento à Pessoa com Transtorno de Espectro Autista, Criação de um Sistema Estadual de Proteção dos Direitos da pessoa com TEA, e construção de um Complexo de Atenção à Pessoa com TEA, e dá outras providências, a realização de exames de catarata e glaucoma congênitos nos recém-nascidos em hospitais públicos da rede estadual de saúde do Amazonas, e a distribuição gratuita, por parte da Secretaria de Saúde, de protetor solar e repelentes para a população de baixa renda, gestantes e trabalhadores expostos ao sol (AD-Doc.2022.9.000240/000237/000235); **9. n.º 4770, 4391, 4383 e 4387/2022-GCAI/SES**, do Secretário-Executivo da Secretaria de Saúde, Jani Kenta Iwata, encaminhando cópia dos Termos de Fomento nº. 019, 015, 012 e 014/2022, firmados entre aquela Secretaria e a Liga

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.005948:

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 16/02/2023 13:56:15

JOAO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - EM 28/02/2023 13:44:39





Amazonense Contra o Câncer – LACC (AD-Doc.2022.9.000203); e com a Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda Esperança (AD-Doc.2022.9.000196, AD-Doc.2022.9.000193 e AD-Doc.2022.9.000190); **10. n.º 275/2022-GE, do Excelentíssimo Governador do Estado do Amazonas, Wilson Miranda Lima**, respondendo ao Requerimento n.º 1329/2022, de autoria da Deputada Joana Darc, que encaminhou como indicação o Projeto de Lei que “Dispõe sobre o fornecimento de leite de forma gratuita para crianças até dois anos, inscritas no CAD ÚNICO, com intolerância à lactose ou alergias à proteína do leite.” (AD-Doc.2022.9.000179). **Ato contínuo, o Secretário** proferiu também a leitura **dos Blocos Partidários da Casa, a saber:** **União Brasil** – Deputados: Doutor George Lins, Roberto Cidade, Joana Darc, Thiago Abraham, Adjuto Afonso e Mário César Filho; **PSC/Patriota/PMB** – Deputados: Doutor Gomes, Alessandra Campêlo, Comandante Dan, Felipe Souza e Rozenha; **PL/Republicanos** – Deputados: Delegado Péricles, Débora Menezes, Alcimar Maciel, João Luiz e Doutora Mayara; **Avante** – Deputados: Abdala Fraxe, Daniel Almeida, Mayra Dias e Wanderley Monteiro; **PT/PV/MDB** – Deputados: Sinésio Campos, Carlinhos Bessa e Cristiano D’Angelo; **Cidadania** – Deputado Wilker Barreto. **Com a palavra, o Deputado João Luiz** destacou a importância do esporte para prevenir inclusive doenças, citando o Programa Respirar que recupera sequelados da Covid-19, sendo reconhecido mundialmente como um exemplo a ser seguido. Parabenizou o Governador Wilson Lima por implantar uma ação que faz a diferença, como também o Projeto Pelci que, em parceria com a Seduc, no contraturno, promove o bem-estar de estudantes evitando a ociosidade. Finalizou anunciando que vai destinar emendas à UEA com o intuito de o professor da Universidade também ser motivado a praticar atividades físicas e melhorar seu desempenho em sala de aula e convidou a Ministra Ana Moser para conhecer a fundo esses Programas. **Após, o Deputado Thiago Abraham** agradeceu a Deus pelo dom da vida, aos eleitores pela confiança e reafirmou seu compromisso em trabalhar pelo povo do Amazonas servindo e lutando pelas causas municipalistas. **Na sequência, a Deputada Alessandra Campêlo** denunciou a prisão de um criminoso que estuprou uma mulher surda dentro de um barco reafirmando a necessidade de campanhas permanentes nos meios de navegação como a Campanha “Deixa de Enximento: importunação sexual é crime” que busca divulgar as leis que ampliam a rede de proteção às mulheres. Relatou ainda que uma brasileira também foi estuprada na Torre Eiffel em Paris demonstrando que as mulheres não têm paz em nenhum lugar. **Dando prosseguimento, o Deputado Comandante Dan** se solidarizou à pauta das

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.005948:

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 16/02/2023 13:56:15

JOAO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - EM 28/02/2023 13:44:39





mulheres defendida pela Deputada Alessandra Campêlo somando forças com o objetivo de proteger as mulheres. Em outro assunto, louvou a atuação do Cigs considerado o melhor centro de instrução de guerra na selva do mundo e apresentou um Projeto de Lei tornando o gesto de continência, o brado de “Selva” e a saudação “A Paz do Senhor” como patrimônio cultural e imaterial do Estado. Concluiu convidando os membros da Secretaria de Segurança para a instalação da Comissão hoje às 14h. **Em seguida, a Deputada Mayra Dias** manifestou orgulho por fazer parte de um momento em que a mulher é protagonista na política, agradeceu os votos de confiança e afirmou que à frente da Comissão de Assistência Social continuará a acolher a população que mais precisa, bem como irá incentivar os eventos culturais e defender uma política humanizada e social. **Com a palavra, o Deputado Abdala Fraxe** denunciou que a BR 174, principalmente o trecho dentro da Reserva dos Waimiri Atroari, está praticamente intransitável provocando uma demora nas viagens o que encarece os fretes e os produtos. Solicitou ao Governo Federal, por meio do DNIT, uma recuperação urgente da estrada. **Após, a Deputada Joana Darc** registrou que ontem foi o Dia Nacional de Luta dos Povos Indígenas e lembrou da situação precária dos povos Yanomami que habitam o Rio Negro devido à ausência de políticas públicas. Citou que, no Município de Barcelos, os índios não conseguem ter acesso aos benefícios do Governo Federal porque existe uma condição para isso que é ter o ensino fundamental completo, no entanto, a Prefeitura só oferece o ensino fundamental até o quarto ano prejudicando os índios. **Neste momento, o Presidente Roberto Cidade encerrou o Pequeno Expediente e iniciou a Ordem do Dia** fazendo conferência de quórum. **Havendo quórum regimental, o Presidente aprovou, com anuência do Plenário, as Atas da 1<sup>a</sup> e da 2<sup>a</sup> Sessão Solene, da 1<sup>a</sup> e da 2<sup>a</sup> Reunião Preparatória, da 1<sup>a</sup> Sessão Ordinária e da 1<sup>a</sup> Sessão Especial.** Ato contínuo, o Secretário-Geral, Deputado João Luiz, procedeu à leitura **dos Requerimentos: 1. n.º 152/2023, de autoria do Deputado Carlinhos Bessa**, “Requer Regime de Urgência ao Projeto de Resolução Legislativa n.º 1/2023, de autoria do Deputado Roberto Cidade, que ‘Altera o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – Resolução Legislativa 469, de 19 de março de 2010, na forma que especifica e dá outras providências (Comissões Técnicas)’”. **Em votação, aprovado; 2. n.º 157/2023, de autoria do Deputado Abdala Fraxe**, “Requer Regime de Urgência ao Projeto de Resolução Legislativa n.º 2/2023, de autoria do requerente, que ‘Altera a Resolução Legislativa 823, de 10 de dezembro de 2021, na forma que especifica e dá outras providências’”. **Em votação, aprovado. Em**

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.005948:

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 16/02/2023 13:56:15

JOAO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - EM 28/02/2023 13:44:39





**seguida, nos termos do Regimento Interno, leu a Pauta de Votação: 1. Projeto de Resolução Legislativa n.º 1/2023, de autoria do Deputado Roberto Cidade, Discussão e Votação em 1º Turno,** “Altera o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – Resolução Legislativa 469, de 19 de março de 2010, na forma que especifica e dá outras providências (Comissões Técnicas)”. Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles), e da Mesa Diretora (Relator: Deputado Carlinhos Bessa). **Em votação, aprovado em 1º turno;** 2. Projeto de Resolução Legislativa n.º 2/2023, de autoria do Deputado Abdala Fraxe, Discussão Geral e Votação Única, “Altera a Resolução Legislativa 823, de 10 de dezembro de 2021, na forma que especifica e dá outras providências”. Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles). **Em votação, aprovado.** Após, foi colocado em Discussão e Votação em 2º Turno, o Projeto de Resolução Legislativa n.º 1/2023, de autoria do Deputado Roberto Cidade. Em discussão, os Deputados: Rozenha solicitou que os novos deputados tivessem acesso a todo o histórico dos projetos, uma vez que ainda não participaram de nenhuma votação; Roberto Cidade esclareceu que todos os projetos estão no SAPL e a Assembleia dá ampla transparência a toda tramitação. Em votação, aprovado. Dando prosseguimento, foi aprovada, com anuênci a do Plenário, a Redação Final dos Projetos de Resolução Legislativa n.º 1 e 2/2023. Em seguida, foi feita a Promulgação: Resoluções Legislativas n.º 961 e 962, de 8 de fevereiro de 2023, respectivamente, “Altera o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – Resolução Legislativa n.º 469, de 19 de março de 2010, na forma que especifica e dá outras providências”; “Altera a Resolução Legislativa n.º 823, de 10 de dezembro de 2021, na forma que especifica e dá outras providências”. Na continuidade, o Presidente encaminhou às Comissões 10 Projetos de Lei, sendo 5 de autoria da Deputada Alessandra Campôlo, “Dispõe sobre princípios e diretrizes para ações voltadas aos cuidados paliativos no âmbito da saúde pública do Estado do Amazonas”; “Revoga a Lei Ordinária n.º 4.823, de 29 de abril de 2019, que ‘Institui, no Estado Amazonas, a ‘Semana de Conscientização sobre a Alienação Parental’ e a Lei Ordinária n.º 5.240, de 10 de setembro 2020, que ‘Dispõe sobre a colocação de cartazes informativos sobre alienação parental nas dependências das escolas estaduais, dos prédios do Poder Judiciário e delegacias de polícia do Estado do Amazonas’”; “Garante às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, em situação de vulnerabilidade econômica, a

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.005948:

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 16/02/2023 13:56:15

JOAO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - EM 28/02/2023 13:44:39





reserva mínima de 5% (cinco por cento) do total de vagas em programas de habitação de interesse social, que tenham a participação do Estado do Amazonas, e dá outras providências”; “Institui a Campanha de Conscientização sobre Cuidados Paliativos no âmbito do Estado Amazonas”; “Dispõe sobre a utilização do cordão de girassol como símbolo para a identificação de pessoa com deficiência oculta no âmbito do Estado do Amazonas”; **1 de autoria do Deputado Thiago Ibrahim**, “Altera o art. 1º da Lei Promulgada n.º 2031, de 16 de setembro de 2014 (desconto no IPVA); **2 de autoria do Deputado Comandante Dan**, “Reconhece a saudação ‘A paz do Senhor Jesus’ como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado do Amazonas”; “Reconhece o gesto de continência e o brado ‘Selva’, como patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado do Amazonas”; **2 oriundos do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**, “Cria cargos e funções comissionados na estrutura do quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas”; “Atualiza o subsídio de juízes e desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e dá outras providências”. **Ato contínuo, deferiu os Requerimentos dos seguintes Deputados:** **Sinésio Campos** n.º 135/2023 (à Seinfra), n.º 136/2023 (à Universidade do Estado do Amazonas), n.º 137/2023 (ao Detran-AM), n.º 138/2023 (desarquivamento de projetos); **Alessandra Campêlo** n.º 140/2023 (Sessão Especial dia 8 de março); **Joana Darc** n.º 141/2023 (à Faar), n.º 142 e 144/2023 (ambos ao Governador do Amazonas), n.º 143/2023 (ao Secretário Municipal de Obras de Barcelos), n.º 145/2023 (Moção de Aplausos ao Atleta Dylan Nascimento Holanda); **João Luiz** n.º 146, 147 e 148/2023 (todos solicitando Sessão Especial); **Roberto Cidade** n.º 139/2023 (ao Governo do Amazonas e ao Idam), n.º 149/2023 (ao Diretor-Presidente da Claro), n.º 150/2023 (ao Secretário de Segurança Pública e ao Diretor-Presidente da Amazonas Energia), n.º 151/2023 (ao Diretor-Presidente da Vivo), n.º 153, 154 e 155/2023 (todos à Seminf), n.º 156/2023 (ao Superintendente Estadual da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos no Amazonas); **Adjuto Afonso** n.º 158/2023 (à Prefeitura Municipal de Lábrea), n.º 159/2023 (à Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Içá), n.º 160/2023 (à Prefeitura Municipal de Autazes), n.º 161/2023 (à Câmara Municipal de Autazes), n.º 162/2023 (à Câmara Municipal de Lábrea), **n.º 163/2023 (à Câmara Municipal de Santo Antônio de Içá)**. **Dando prosseguimento, o Presidente encerrou a Ordem do Dia** e iniciou o **Grande Expediente. Com a palavra, o Deputado Comandante Dan** denunciou que há bairros em Manaus onde a polícia não pode entrar e que, à frente da Comissão de Segurança, essa situação será revertida, uma vez que o cidadão tem o direito de ir e vir e que

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.005948:

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 16/02/2023 13:56:15

JOAO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - EM 28/02/2023 13:44:39





não irá permitir qualquer tipo de impedimento. Lembrou que já foi Comandante da Polícia Militar e que jamais consentiu facções criminosas ditando as regras à população. **Em aparte, os Deputados: Delegado Péricles** rememorou que, durante as eleições, os candidatos “sentiram na pele” essa violência provocada pelas facções criminosas e se colocou à disposição para unir forças contra o crime organizado; **Thiago Ibrahim** também se solidarizou à pauta e defendeu uma segurança em que a população se sinta protegido; **Doutora Mayara** parabenizou o assunto discutido e salientou que a insegurança se entendeu aos supermercados e shoppings onde as pessoas não se sentem mais seguras e relatou um assalto ocorrido no estacionamento do Shopping Ponta Negra. **Acolhidos os apartes, o Deputado Comandante Dan** reiterou seu papel em defesa da população e combate à violência e assegurou que não tem interesse em ser Secretário de Segurança Pública porque foi eleito pela população para ser deputado e assegurou que irá banir os criminosos. **Neste momento, assumiu a Presidência o Deputado Felipe Souza.** Na continuidade, a Deputada **Doutora Mayara** fez um balanço de seu primeiro mandato destacando algumas ações importantes como a exigência da criação da Maternidade da Zona Norte, a instalação do Programa Sentinel da Vida visando dar uma atenção especial às gestantes com pré-natal de alto risco e o Projeto “Ver e Tratar” que faz uma prevenção mais apurada do câncer de colo do útero especialmente da mulher interiorana. Finalizou demonstrando preocupação com a insegurança das pessoas nos estabelecimentos privados e convocando os deputados a fazerem uma reflexão sobre o assunto. **Em aparte, o Deputado Doutor George** discursou sobre a importância da prevenção do câncer de colo do útero enfatizando o nome da Doutora Sônia Bandeira que é uma guerreira nessa pauta e parabenizou a Doutora Mayara pelo tema; **Carlinhos Bessa** evidenciou que, na cidade de Tefé, há uma necessidade urgente de intensificar as ações voltadas para a prevenção e denunciou que a Prefeitura do Município, muitas vezes, não se responsabiliza com o exame de preventivo sendo extraviado na vinda para Manaus. Sugeriu que o Governo unificasse todo o interior do Estado para que a paciente soubesse como está ocorrendo a tramitação de seu exame e quando sairá o resultado. **Acolhidos os apartes, a Deputada Mayara** explicou que é perfeitamente possível rastrear os exames e que foi autora da lei que dá transparência ao Sisreg. **Em Comunicação de Liderança, o Deputado Doutor George Lins** agradeceu a confiança dos colegas do Partido União Brasil que o indicaram para ser líder na Casa e apresentou uma Moção de Parabenização ao Prefeito David Almeida pela passagem de seu aniversário. **Neste momento**

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.005948:

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 16/02/2023 13:56:15

JOAO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - EM 28/02/2023 13:44:39





**assumiu a Presidência o Deputado Carlinhos Bessa. Como orador seguinte, o Deputado Felipe Souza lamentou que o Brasil voltou a integrar, em 2021, o rol da fome e comemorou a iniciativa do Governo do Estado, por meio da Sepror, destinar as sobras das feiras às pessoas que têm fome. Prometeu apresentar um novo projeto a fim de aperfeiçoar essa doação de alimentos com o intuito de mitigar a fome da população. Da tribuna, o Deputado Sinésio Campos discorreu sobre o descaso da Amazonas Energia com a população enfatizando que a empresa descumpre a Lei que proíbe a instalação dos medidores aéreos. Em aparte, os Deputados: Roberto Cidade sugeriu que fosse feita uma Audiência Pública a fim que os representantes da Amazonas Energia venham à Casa para explicar o que está acontecendo e parabenizou o Deputado Sinésio Campos por presidir a CPI da Energia e fazer a diferença na defesa do consumidor; Rozenha lembrou que quase não houve o campeonato amazonense porque a Amazonas Energia queria cortar a energia da Arena mesmo devendo ao Governo do Estado e afirmou que a empresa precisa cumprir a Lei e parar de afrontar o povo do Amazonas. Acolhidos os apartes, o Deputado Sinésio Campos ressaltou que a Amazonas Energia entrou com a ADI n.º 7225 contra a Lei da Assembleia e está tramitando no Supremo Tribunal Federal com data de votação para o dia 17 de fevereiro. Informou que a Procuradoria da Casa já realizou uma Manifestação em relação à ADI e que aguarda o posicionamento do Supremo. Assegurou que a CPI da Energia, da qual foi presidente, fez um trabalho extraordinário em favor da população e continuará intercedendo para que os Ministros do Supremo votem a favor da Lei aprovada na Casa. Encerrado o Grande Expediente, a caminho do fim, a Pauta de Tramitação foi dada como lida e constou dos Projetos de Resolução Legislativa n.º 1/2023, de autoria do Deputado Roberto Cidade, “Altera o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas - Resolução Legislativa 469, de 19 de março de 2010, na forma que especifica e dá outras providências (Comissões Técnicas)” (em primeiro dia), n.º 2/2023, de autoria do Deputado Abdala Fraxe, “Altera a Resolução Legislativa 823, de 10 de dezembro de 2021, na forma que especifica e dá outras providências” (em segundo dia); Projetos de Lei n.º 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9 e 10/2023, de autoria do Deputado Carlinhos Bessa, “Altera, na forma que especifica, a Lei Promulgada n.º 241, de 31 de março de 2015, que ‘Consolida a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas, e dá outras providências’ (redução de carga horária de servidores públicos que possuem com filho com deficiência), “Assegura o direito aos portadores de deficiência auditiva ou de afonia a capacidade plena e independente de**

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.005948:

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 16/02/2023 13:56:15

JOAO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - EM 28/02/2023 13:44:39





acionamento dos canais de emergência no âmbito do Estado do Amazonas”, “Estabelece diretrizes de atenção integral à saúde da mulher no Estado do Amazonas, e dá outras providências”, “Institui o Dia de Conscientização sobre a Síndrome de DiGeorge ou Síndrome de Deleção 22q11.2”, “Dispõe sobre a liberdade religiosa e dá outras providências”, “Estabelece obrigatoriedade de valorização da pessoa com deficiência nas peças publicitárias veiculadas pela administração pública estadual, e dá outras providencias”, “Dispõe sobre a proibição da reprodução em mídias digitais e televisivas de materiais que utilizem crianças vinculadas à homossexualidade, em todo o Estado do Amazonas”, “Determina a participação no Programa Jovem Aprendiz de todas as empresas terceirizadas que prestam serviços para qualquer órgão público da administração direta e indireta do Estado do Amazonas”, “Institui a Campanha de Conscientização da Apraxia de fala na infância – AFI, no Estado do Amazonas”; **Projetos de Lei n.º 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26/2023, de autoria do Deputado Roberto Cidade**, “Dispõe sobre a Política Estadual de Incentivo às Agroindústrias do Estado do Amazonas”, “Dispõe sobre o Programa Todas Belas no Estado do Amazonas, e dá outras providências”, “Dispõe sobre o incentivo à Economia Criativa no Estado do Amazonas”, “Dispõe sobre o Programa Oportunidade Jovem no Estado do Amazonas”, “Dispõe sobre a obrigatoriedade para empresas que utilizam cabeamento aéreo a procederem com alinhamento e retirada de fios e equipamento inutilizados, e dá outras providências”, “Dispõe sobre campanha permanente nas escolas públicas e particulares do ensino fundamental e médio do Estado do Amazonas, de valorização e respeito ao trabalho do professor”, “Dispõe sobre o Programa de Estágio na rede pública de ensino para alunos de licenciatura das Universidades Públicas do Estado do Amazonas”, “Dispõe sobre a Política Estadual de Apoio ao Cooperativismo e Agricultura Familiar no âmbito do Estado do Amazonas”, “Dispõe sobre o incentivo às Feiras de Produtos Orgânicos no âmbito do Estado do Amazonas”, “Dispõe sobre a Política Estadual de Incentivo a Feiras Gastronômicas e à Comercialização de alimentos em Trailers, Vans, Caminhões e Veículos similares, conhecidos como ‘Food Trucks’, no âmbito do Estado do Amazonas, e dá providências correlatas”, “Estabelece normas gerais sobre segurança escolar, no âmbito do Estado do Amazonas, e dá outras providências”, “Dispõe sobre a instituição, pelo Poder Executivo, do Programa Estadual de Compostagem de Resíduos Orgânicos”, “Dispõe sobre a inclusão de declaração nas embalagens sobre alterações quantitativas ou na composição de produtos produzidos no Estado do Amazonas e dá outras providências”, “Dispõe sobre a Política Estadual de

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.005948:

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 16/02/2023 13:56:15

JOAO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - EM 28/02/2023 13:44:39

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 62CFBDF0000BFAEC . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



Incentivo à Ovinocaprinocultura, no âmbito do Estado do Amazonas”, “Dispõe sobre a Política de Transição de Acolhimento para Auxiliar as Crianças e Adolescentes Acolhidos no Processo de Desligamento das Instituições”, “Obriga a instalação de recipientes para coleta de lixo pelos estabelecimentos, quiosques e barracas em funcionamento nas praias e balneários do Estado do Amazonas”; **Projetos de Lei n.º 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 51/2023, de autoria da Deputada Joana Darc**, , “Altera, na forma que especifica, a Lei n.º 6.179, de 3 de janeiro de 2023 que ‘Proíbe a celebração de contratos ou posse em cargo público de pessoas condenadas por crime de maus-tratos aos animais”, “Assegura medidas de amparo à agricultura familiar, para estimular o aumento da produção e da geração de renda”, “Assegura o atendimento médico prioritário a crianças e adolescentes acompanhados de Conselheiros Tutelares”, “Autoriza o Poder Executivo a estabelecer convênios com diferentes entidades especializadas no tratamento e acompanhamento de crianças autistas”, “Autoriza o Poder Executivo a estabelecer condições especiais para o ingresso de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no serviço público estadual”, “Autoriza o Poder Executivo do Estado do Amazonas a instituir a Política de atenção à saúde mental dos conselheiros tutelares e profissionais que auxiliam na área”, “Declara como de Utilidade Pública o Instituto Estendendo a Mão – IEM”, “Dispõe sobre a concessão de gratuidade de entrada nos estádios, ginásios esportivos, parques aquáticos do Estado do Amazonas às pessoas com síndrome de Down e seu acompanhante”, “Dispõe sobre a inclusão do nome do Deputado Estadual, autor de emenda parlamentar, que custeou parte ou totalmente quaisquer obras ou reforma de prédios públicos na referida placa de inauguração, no âmbito do Estado do Amazonas”, “Dispõe sobre a manutenção da presença de Professor Mediador nas salas de aula de ensino básico regular das escolas públicas”, “Dispõe sobre a prevenção do Câncer Colorretal, através do exame “FIT-Teste Imunoquímico para Pesquisa de Sangue Oculto”, na Rede Pública de Saúde do Estado do Amazonas”, “Dispõe sobre a prioridade na matrícula de filho(s) de mulheres vítimas de violência doméstica em creches, no âmbito do Estado do Amazonas”, “Dispõe sobre a promoção do serviço de estimulação precoce para crianças com necessidades educativas especiais e dá outras providências”, “Dispõe sobre o treinamento e a capacitação dos profissionais que realizam o atendimento direto às pessoas com Transtorno de Espectro Autista (TEA)”, “Institui a ‘Semana Estadual em Prol da Saúde Mental Policial”, “Institui a Campanha de Conscientização sobre o Climatério e a Menopausa”, “Institui a Campanha Saúde Sol”.

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.005948:

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 16/02/2023 13:56:15

JOAO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - EM 28/02/2023 13:44:39

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 62CFBDF0000BFAEC . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



semana de prevenção e diagnóstico do câncer infantil”, “Institui a ‘Semana de Sensibilização à Perda Gestacional e Neonatal”, “Institui o ‘Março Roxo’ Mês Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Epilepsia”, “Institui o Dia Estadual de Conscientização da Apraxia de Fala na Infância-AFI”, “Institui o Dia Estadual de Conscientização da Doença de Parkinson”, “Institui o ‘Portal TEA”, “Institui o Selo Amazonas Amigo do Autista, que dispõe sobre medidas que garantam a proteção e direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares, nos Municípios do Estado”, “Institui o Selo Empresa Mão Amiga”; **Projetos de Lei n.º 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 73, 74, 75, 76 e 77/2023, de autoria do Deputado Roberto Cidade**, “Dispõe sobre a criação do Programa Estadual de Apoio à Oncologia Infantil e Enfermidades Correlacionadas e dá outras providências”, “Dispõe sobre o Programa de Incentivo e Estímulo ao empreendedorismo Social e aos Negócios de Impacto Social, no âmbito do Estado do Amazonas”, “Dispõe sobre a Política Estadual de Segurança Aquática, no âmbito do Estado do Amazonas, e dá outras providências”, “Dispõe sobre o Programa Estadual de Turismo de Base Comunitária, no âmbito do Estado do Amazonas”, “Determina que as empresas concessionárias do serviço de transporte público de passageiros, em todo o Estado do Amazonas, promovam a capacitação e reciclagem de condutores, cobradores e fiscais, para gerenciar situações de discriminação, racismo, violência doméstica e familiar, atos libidinosos e/ou crimes sexuais praticados contra vítimas vulneráveis”, “Dispõe sobre o Programa Estadual de Tratamento da Endometriose, no Estado do Amazonas”, “Dispõe acerca da obrigatoriedade de os estabelecimentos de ensino público e privado manterem programas de educação física adaptada, bem como sua execução, voltados ao atendimento de alunos com deficiência intelectual e múltipla no âmbito do Estado do Amazonas”, “Dispõe sobre a instituição, pelo Poder Executivo, do Programa Estadual de Reforço à Renda decorrente de serviços ambientais no Estado do Amazonas”, “Dispõe sobre o tratamento fisioterapêutico de mulheres mastectomizadas no Estado do Amazonas”, “Dispõe sobre o Programa Estadual de Prevenção ao Alcoolismo Entre Mulheres e dá outras providências”; “Dispõe sobre a substituição de sirenes nas escolas da rede pública e privada do Estado do Amazonas, que tenham matriculados alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA)”, “Dispõe sobre a Política de Incentivo à iniciação da pesquisa científica para estudantes da rede pública estadual de ensino do Estado do Amazonas”, “Dispõe sobre Carteira de Identidade Virtual no Estado do Amazonas e dá outras providências”, “Dispõe sobre a atividade da Psicopedagogia no Estado do Amazonas” “Institui o Selo ‘Empresa

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.005948:

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 16/02/2023 13:56:15

JOAO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - EM 28/02/2023 13:44:39





Amiga do Voluntariado' no Estado do Amazonas", "Fica assegurado às mulheres o direito à acompanhante durante as consultas médicas, exames e demais procedimentos clínicos nos estabelecimentos de saúde públicos e privados do Estado do Amazonas"; **Projetos de Lei n.º 62, 64 e 65/2023, de autoria do Deputado Adjuto Afonso**, "Dispõe sobre princípios e diretrizes para as ações de Incentivo ao Turismo Sustentável para a Economia Criativa do Amazonas", "Dispõe sobre os direitos dos estudantes matriculados em instituições do sistema estadual de ensino e que praticam o desporto escolar", "Dispõe sobre diretrizes para a viabilização e implantação de Polos de Economia Sustentável, Circular e Criativa do Amazonas"; **Projetos de Lei n.º 66, 67 e 68/2023, de autoria do Deputado Sinésio Campos**, "Declara o Ritmo Beiradão como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial", "Dispõe sobre o recolhimento e destinação ambiental correto de colchões usados existentes", "Institui o Selo Amigo do Produtor Amazonense"; **Projeto de Lei n.º 69/2023, de autoria da Deputada Alessandra Campêlo**, Dispõe sobre o reconhecimento da prática esportiva eletrônica denominada e-Sports como modalidade esportiva no âmbito do Estado do Amazonas e dá outras providências"; **Projetos de Lei n.º 70 e 78/2023, de autoria do Deputado João Luiz**, "Reconhece o Cristianismo como manifestação cultural", "Institui o Dia Estadual do Cristão"; **Projetos de Lei n.º 71 e 72/2023, de autoria da Deputada Débora Menezes**, "Dispõe sobre a prioridade na matrícula em creches e escolas, para crianças e adolescentes órfãos decorrentes da COVID-19 e dá outras providências", "Torna obrigatória a definição de horário cívico nas escolas e instituições de ensino público e privado de educação do Estado do Amazonas"; **Projeto de Lei n.º 79/2023, de autoria do Deputado Abdala Fraxe**, "Institui política estadual de fornecimento gratuito de medicamentos formulados de derivado vegetal à base de canabidiol, em associação com outras substâncias canabinóides, incluindo o tetrahidrocanabidiol, quando houver indicação médica, pelo Poder Executivo nas unidades de saúde pública estadual e privada conveniada ao Sistema Único de Saúde – SUS" (**todos em primeiro dia**). **Nada mais ocorrendo, o Presidente** encerrou a Reunião e convocou a **Sessão Ordinária de amanhã à hora regimental**. E, para constar, **eu, Ivelize Fausto Nóbrega**, Redatora da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, lavrei esta Ata.

**Presidente/Secretário**

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.005948:

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 16/02/2023 13:56:15

JOAO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - EM 28/02/2023 13:44:39

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 62CFBDF0000BFAEC . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

